

----- Ao vigésimo segundo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, e com a presença dos Srs. Vereadores, MARLENE DOMINGUES GAIO, VASCO MIGUEL RODRIGUES OLIVEIRA, DANIELA ALEXANDRA PEREIRA HERCULANO E ANTERO RICARDO DOS SANTOS ALMEIDA. -----

----- Esteve presente para a secretariar, MARIANA NOGUEIRA DE ALMEIDA PEREIRA. -----

----- Eram dezasseis horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- **FALTAS** -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Senhor Vereador EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, por estar em representação do Município. -----

----- Foi ainda deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Senhor Vereador LUÍS HERCULANO HENRIQUES PINHO, que se encontra em gozo de férias. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- A Sra. Vereadora Daniela Herculano tomou da palavra para questionar a intervenção que está a ser feita na Ribeira da Aguieira, uma vez que viu máquinas da Câmara Municipal naquele lugar, ao que o Sr. Vereador Vasco Oliveira referiu que estão a ser retirados, daquele lugar, alguns sedimentos que se instalaram. -----

----- A Sra. Vereadora Daniela referiu que o caminho que dá acesso ao JI de Valongo do Vouga não está preparado para servir a quantidade de viaturas que lá passam, ao que o Sr. Presidente informou que existe um projeto pronto a ser entregue para a intervenção dessa rua. -----

----- O Sr. Vereador Antero Almeida saudou a manifestação que ocorreu em frente do Hospital de Águeda e teve conhecimento que estavam presentes membros da Assembleia Municipal, tendo manifestado o seu apreço pela iniciativa. -----

----- O Sr. Presidente referiu que não sabe como foi a organizada a manifestação, considerando que soube pelo meio de comunicação presente no local, que lhe ligou a perguntar se não iria estar presente e que teve conhecimento da presença de alguns membros da Assembleia Municipal, que lá podiam ter estado noutra altura qualquer do ano, e que é preciso calma e tranquilidade.-----

----- O Sr. Presidente ainda referiu que tornou público o teor da reunião que teve com a Sra. Ministra, e que saiu agradado com o discurso da Sra. Ministra e percebe que não é durante o mês de agosto que se pode pedir tendo ainda referido que é necessário um grande esforço para compensarem o que está mal e que o problema do SNS não se resume só ao Hospital Águeda. O Sr. Presidente ainda deu nota de que, depois da reunião que teve com a Sra. Ministra da Saúde, entende que tem de dar algum tempo para aparecerem resultados.-----

----- O Sr. Presidente referiu ainda que os encerramentos demasiado frequentes das urgências levam a uma perda de confiança de um serviço e que a solução passa por um serviço de urgência a funcionar tendo referido que existe um tempo razoável para resolver o problema e que, se nada acontecer, será necessário mobilizar todas as pessoas.-----

----- O Sr. Presidente referiu ainda que o Município não pode contratar um médico para colocar na urgência do Hospital e que a questão não é falta de dinheiro no Serviço Nacional de Saúde, a questão é falta de médicos disponíveis. O Sr. Presidente referiu que, se não há médicos disponíveis para o Serviço Nacional de Saúde também não haverá médicos para o Município de Águeda.-----

----- Neste seguimento, o Sr. Presidente acrescentou que os Municípios, ao que parece, não têm legitimidade para oferecer um jantar de Natal aos funcionários da Câmara, tendo sido até denunciado por isso, mas já podem dar subsídios a médicos, que são funcionários públicos, para aumentar a atratividade. O Sr. Presidente referiu que esta situação é a falência do Estado de Direito.

----- Tomou da palavra a Sra. Vereadora Daniela Herculano que saudou, de igual forma, a iniciativa presente ao Hospital de Águeda, desconhecendo a sua organização e referiu que existem órgãos de comunicação social a anunciar que as urgências do Hospital de Águeda estão fechadas, quando muitas vezes as urgências até estão abertas. A Sra. Vereadora Daniela considerou que deveria existir uma comunicação do Centro Hospital do Baixo Vouga ou uma comunicação partilhada com o Município de Águeda para informar corretamente a população sobre as Urgências.-----

----- A Sra. Vereadora Daniela falou ainda de um regulamento municipal para a atribuição de incentivos à fixação e manutenção de médicos no concelho, desde que estejam por um período de permanência de dois anos, como medida de atratividade e referiu que o Município de Águeda deveria avançar com a Estratégia Municipal de Saúde.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** ---------- **ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 15/24** -----

----- Tendo em vista o disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi colocada à aprovação dos Membros do Executivo que estiveram presentes na reunião respetiva, a ata da reunião n.º 15/24, tendo a mesma sido aprovada por maioria com o voto contra do Sr. Vereador Antero Almeida. -----

----- A leitura desta ata foi dispensada, uma vez que foi disponibilizada aos Srs. Membros do Executivo, juntamente com a documentação referente a esta reunião. -----

----- Ainda sobre a discussão deste ponto, o Sr. Vereador Antero Almeida, mencionou que é contra o método de elaboração das atas do Executivo, porque entende que as mesmas deveriam ser elaboradas à semelhança das atas da Assembleia Municipal, isto é, com gravação das reuniões e com a reprodução "*ipsis verbis*" de tudo o que foi dito nas mesmas. -----

----- **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 2/24** -----

----- Tendo em vista o disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi colocada à aprovação dos Membros do Executivo que estiveram presentes na reunião respetiva, a ata da reunião extraordinária n.º 2/24, tendo a mesma sido aprovada por maioria com o voto contra do Sr. Vereador Antero Almeida. -----

----- A leitura desta ata foi dispensada, uma vez que foi disponibilizada aos Srs. Membros do Executivo, juntamente com a documentação referente a esta reunião. -----

----- Ainda sobre a discussão deste ponto, o Sr. Vereador Antero Almeida, mencionou que é contra o método de elaboração das atas do Executivo, porque entende que as mesmas deveriam ser elaboradas à semelhança das atas da Assembleia Municipal, isto é, com gravação das reuniões e com a reprodução "*ipsis verbis*" de tudo o que foi dito nas mesmas. -----

----- De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos constantes da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados na Aplicação Informática, junto à Agenda da presente reunião. -----

----- **OBRAS MUNICIPAIS** -----

----- PROPOSTA 298/24 - EMPREITADA DE "CONCLUSÃO DA REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ÁGUEDA" - ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO -----

----- Para os efeitos previstos na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento com o previsto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, e conforme determinado por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 16 de

agosto de 2024, a Câmara Municipal aprovou por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Daniela Herculano e Antero Almeida, o projeto de decisão de adjudicação, datado de 14 de agosto de 2024, no sentido de adjudicar a empreitada de “Conclusão da Reabilitação do Mercado Municipal de Águeda”, à empresa SOCERTIMA – Sociedade de Construções do Cértima, Limitada, pelo valor de 4.302.170,86 € (quatro milhões, trezentos e dois mil, cento e setenta euros e oitenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como à aprovação da minuta do contrato da empreitada em causa, que se junta à presente proposta. -

----- A Vereadora Daniela Herculano referiu que o sentido de voto, relativamente a todos os assuntos do mercado, é sempre o mesmo, pelo facto de não terem recebido o parecer e as explicações não serem dadas por escrito. -----

----- PROPOSTA 299/24 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA - REQUALIFICAÇÃO DO LARGO 1º DE MAIO E BARES-----

----- Tendo-se vistoriado, nos termos do artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, a totalidade da empreitada e verificando-se que os mesmos se encontram concluídos, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, propondo esta comissão, a receção definitiva de todos os elementos construtivos estruturais e não estruturais e instalações técnicas da empreitada, a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o auto de vistoria geral para efeitos de receção definitiva relativa à Requalificação do Largo 1º de Maio e Bares. -----

----- PROPOSTA 300/24 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - REQUALIFICAÇÃO DO LARGO 1º DE MAIO E BARES -----

----- Prosseguindo com os trabalhos, analisando a proposta 300/24, e tendo-se vistoriado a totalidade da obra, verificando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez, e face ao exposto no auto de vistoria geral para efeitos de liberação da caução, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a liberação total da caução (100%), relativa à Requalificação do Largo 1º de Maio e Bares, nos termos das alíneas a), b), c), d) e e) do n.º 5 e n.º 8 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

----- PROPOSTA 301/24 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA - REQUALIFICAÇÃO DE VIAS DE COMUNICAÇÃO EM MACINHATA DO VOUGA E VALONGO DO VOUGA -----

----- Nos termos do artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, a totalidade da empreitada, e tendo em conta o exposto no auto de vistoria geral para efeitos de receção

definitiva que se anexa, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido auto de vistoria geral para efeitos de receção definitiva, relativo à empreitada Requalificação de Vias de Comunicação em Macinhata do Vouga e Valongo do Vouga. -----

----- PROPOSTA 302/24 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - REQUALIFICAÇÃO DE VIAS DE COMUNICAÇÃO EM MACINHATA DO VOUGA E VALONGO DO VOUGA-----

----- Relativamente à empreitada Requalificação de Vias de Comunicação em Macinhata do Vouga e Valongo do Vouga, tendo-se vistoriado a totalidade da obra, verificando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez, e face ao exposto no auto de vistoria geral para efeitos de liberação da caução, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a liberação total da caução (40%), nos termos das alíneas c), d) e e) do n.º 5 e n.º 8 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----OBRAS PARTICULARES-----

----- PROPOSTA 303/24 - APROVAÇÃO DA DISPENSA PARCIAL DO CUMPRIMENTO DA DOTAÇÃO DE 1 LUGAR DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO E A ACEITAÇÃO DO PAGAMENTO DA RESPECTIVA COMPENSAÇÃO MONETÁRIA – PROCESSO DE OBRAS N.º 6/24 -----

----- Foi também presente o Processo de Obras n.º 6/24, em nome de Leonardo Pereira Canas, através do qual veio apresentar um projeto de arquitetura para a construção de uma habitação unifamiliar, anexos e alteração de muro confinante, para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, a levar a efeito num terreno sito na Travessa Gândara do Pisco, em Assequins, num prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Águeda sob o n.º 5741/19980205 e inscrito na matriz urbana sob o artigo n.º 6581, da União de freguesias de Águeda e Borralha. Assim, face ao teor do parecer técnico supra emitido, e nos termos da exceção prevista na alínea c) do n.º 3, do artigo 66.º do regulamento do PDM, a Câmara Municipal aprovou, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Daniela Herculano e Antero Almeida, a dispensa parcial do cumprimento da dotação de 1 lugar de estacionamento público e a aceitação do pagamento da respetiva compensação monetária, no montante de € 33,08 (trinta e três euros e oito cêntimos). -----

----- Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Antero Almeida e Daniela Herculano, tendo esta dito que são do parecer que os estacionamentos em causa são necessários, não aceitando a sua dispensa. -----

----- PROPOSTA 304/24 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA - PROCESSO DE OBRAS N.º 635/08-----

----- Conforme estabelecido no n.º 9, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, a Câmara aprovou, por unanimidade, a emissão da certidão de destaque requerida por Maria Edite Abrantes Ferreira e Outros, relativamente ao Processo de Obras n.º 635/18, uma parcela de terreno com a área de 576 m², a destacar do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 3081, com a área total de 1171,00 m², o qual confina a nascente com a Travessa das Ceboleras, no Crastro, União de Freguesias de Recardães e Espinhel. -----

----- A certidão de destaque passa a ter o seguinte teor:-----

----- Área total do terreno: 1171,00 m²;-----

----- Área da parcela a destacar: 576,00 m²; -----

----- Área da parcela sobrance: 571,00 m²; -----

----- Área de cedência ao domínio público: 24 m². -----

----- PROPOSTA 305/24 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA - PROCESSO DE OBRAS N.º 413/87 -----

----- Continuando com os trabalhos, e conforme estabelecido no n.º 9, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, a Câmara aprovou, por unanimidade, a emissão da certidão de destaque requerida por Lúcia Maria Ferreira da Silva, relativamente ao Processo de Obras n.º 413/87, uma parcela de terreno com a área de 3.814,55m², a destacar do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 3761, com a área total de 6.721,53m², sito no lugar de Serém de Cima, Rua da Corga n.º 230, Freguesia de Macinhata do Vouga. -----

----- A certidão de destaque passa a ter o seguinte teor:-----

----- Área total do terreno: 6.721,53 m²;-----

----- Área da parcela a destacar: 3.814,55 m²;-----

----- Área da parcela sobrance: 2.906,98 m².-----

----- PROPOSTA 306/24 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA - PROCESSO DE OBRAS N.º 637/74 -----

----- Nos termos do estabelecido no n.º 9, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, a Câmara aprovou, por unanimidade, a emissão da certidão de destaque requerida por Afonso Henrique Campos Oliveira, relativamente ao Processo de Obras n.º 637/74, uma parcela de terreno com a área de 3.557,25 m², de um prédio com a área global

de 6.700,20 m², situado no lugar de Póvoa das Laceiras, na Rua dos Namorados n.º 53, cuja certidão da Conservatória do Registo Predial refere ao artigo urbano 3524, com descrição sob o N.º4358/20240219.-----

----- A certidão de destaque passa a ter o seguinte teor:-----

----- Área total do terreno: 6.700,20 m²;-----

----- Área da parcela a destacar: 3.557,25 m²;-----

----- Área da parcela sobrante: 3.142,95 m²-----

----- **PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO** -----

----- PROPOSTA 307/24 - NOMEAÇÃO DE ÁRBITRO POR PARTE DO MUNICÍPIO PARA INTEGRAR A COMISSÃO ARBITRAL, CONFORME PREVISTO NO N.º 1 DO ARTIGO 45.º DO REGULAMENTO DO PEC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE -----

----- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 8 de agosto de 2024, relativa à nomeação de perito para constituição de Comissão Arbitral, conforme previsto no n.º 1 do artigo 45.º do Regulamento do PEC, tendo sido nomeado o Eng.º Arsénio Braga como árbitro em representação do Município, conforme documentos anexos à presente proposta. -----

----- **IMPOSTOS MUNICIPAIS** -----

----- PROPOSTA 308/24 - MANUTENÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE PRÉDIOS URBANOS OU FRAÇÕES AUTÓNOMAS DEVOLUTOS-----

----- Conforme previsto no n.º 1 do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, na sua atual redação, e para efeitos do disposto nos números 3 e 16 do artigo 112.º do CIMI, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, manter a decisão de considerar devolutos os prédios com as seguintes matrizes: Artigos 1491 da União das Freguesias de Águeda e Borralha; 1554 da União de Freguesias de Barrô e Aguada de Baixo; 1576 da Freguesia de Macinhata do Vouga; 447 da União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira; e 861 da União de Freguesias de Recardães e Espinhel. -----

----- PROPOSTA 309/24 - CLASSIFICAÇÃO DE PRÉDIOS URBANOS OU FRAÇÕES AUTÓNOMAS DEVOLUTOS-----

----- Conforme previsto no n.º 1 do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, na sua atual redação, e para efeitos do disposto nos números 3 e 16 do artigo 112.º do CIMI, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, deliberar revogar a decisão de classificação dos prédios inscritos nas matrizes prediais sob os artigos 1503 e 2436, da União das Freguesias de

Águeda e Borralha, Concelho de Águeda e da matriz predial sob o artigo 1111 da Freguesia de Macinhata do Vouga. -----

----- No que diz respeito aos prédios a desmajorar, será comunicado à Direção de Serviços do Imposto Municipal para Imóveis a tomada de decisão para efeitos subsequentes, i.e., alteração do estado dos prédios e proceder à anulação da sua majoração. -----

----- PROPOSTA 310/24 - ADJUDICAÇÃO PARA A ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE INSTALADO NA RUA JOAQUIM VALENTE ALMEIDA-----

----- Dando continuidade à análise de propostas, nos termos do Programa de Concurso e do Caderno de Encargos do concurso público para atribuição do direito de utilização e exploração do quiosque instalado na Rua Joaquim Valente Almeida, a Câmara aprovou, por unanimidade:

----- a) Adjudicar a atribuição do direito de utilização e exploração do quiosque instalado na Rua Joaquim Valente Almeida ao Sr. Domingos da Costa Mendes, mediante o pagamento mensal de 120,00 €, pelo prazo de três (3) anos, renovável por igual período, a contar da data da celebração do contrato, conforme proposto pelo Júri do procedimento, e de acordo com o disposto no Caderno de Encargos e Programa de Concurso;-----

----- b) Aprovar a minuta do Contrato a celebrar no âmbito do presente procedimento, após apresentação pelo adjudicatário dos documentos de habilitação e da caução, conforme anexo à proposta; -----

----- c) Autorizar a venda de “bolacha americana e tripas” no referido quiosque. -----

-----**EDUCAÇÃO**-----

----- PROPOSTA 311/24 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ALUNOS E ADULTOS DA COMUNIDADE EDUCATIVA, EM REFEITÓRIOS ESCOLARES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO CONCELHO DE ÁGUEDA, LOTES 1, 2, 3 E 4 – RATIFICAÇÃO DOS DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO -----

----- Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos precisos termos da Proposta e do Caderno de Encargos que foram presentes, e em conformidade com o disposto artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, e no número 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º

75/2013, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 7 de agosto de 2024, que procedeu à adjudicação da aquisição de serviços para fornecimento de refeições para alunos e adultos da comunidade educativa, em refeitórios escolares dos estabelecimentos de ensino do concelho de Águeda, Lotes 1, 2, 3 e 4, bem como à aprovação das minutas de contrato da aquisição de serviços em causa: -----

----- Lote 1 - UNISELF – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A., pelo valor contratual unitário de aluno de € 2,02 (dois euros e dois cêntimos) e de adulto de € 2,89 (dois euros e oitenta e nove cêntimos) por refeição, sendo o preço máximo global de € 193.351,00 (cento e noventa e três mil, trezentos e cinquenta e um euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;-- -----

----- Lote 2 - Rescater – Prestação de Serviços, Lda, pelo valor contratual unitário de 2,18 € (dois euros e dezoito cêntimos) por refeição, sendo o valor máximo global de 213.116,80 €, (duzentos e treze mil, cento e dezasseis euros e oitenta cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;-----

----- Lote 3 - Rescater – Prestação de Serviços, Lda, pelo valor contratual unitário de 2,18 € (dois euros e dezoito cêntimos) por refeição, sendo o valor máximo global de 275.464,80 € (duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro euros e oitenta cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;-----

----- Lote 4 - Rescater – Prestação de Serviços, Lda, pelo valor contratual unitário de 2,18 € (dois euros e dezoito cêntimos) por refeição, sendo o valor máximo global de 258.439,00 €, (duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta e nove euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- **FREGUESIAS** -----

----- PROPOSTA 312/24 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS À UNIÃO DE FREGUESIAS DE BELAZAIMA DO CHÃO, CASTANHEIRA DO VOUGA E AGADÃO, À UNIÃO DE FREGUESIAS DO PRÉSTIMO E MACIEIRA DE ALCOBA, À FREGUESIA DE MACINHATA DO VOUGA E À FREGUESIA DE VALONGO DO VOUGA – ULPCS-----

----- Prosseguindo os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o disposto na alínea o) e u) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/13 de 12 de setembro, por considerara esta despesa de interesse municipal, pagar os seguros de acidentes pessoais dos elementos das ULPC's – Unidades Locais de Proteção Civil da União de Freguesias

de Belazaima do Chão, Castanheira do Vouga e Agadão, da Junta de Freguesia de Macinhata do Vouga, da Junta de Freguesia de Valongo do Vouga e da União de Freguesias de Préstimo e Macieira de Alcôba nos seguintes valores:-----

----- União de Freguesias de Belazaima do Chão, Castanheira do Vouga e Agadão - 12.950,33€

----- Junta de Freguesia de Macinhata do Vouga - 12.950,33 € -----

----- Junta de Freguesia de Valongo do Vouga - 6.825,00 € -----

----- União de Freguesias do Préstimo e Macieira de Alcôba - 7.539,94 € -----

----- De igual modo foi deliberado, tendo em conta o disposto na alínea j) nº1 artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro, submeter esta deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.

----- **ASSOCIAÇÕES DIVERSAS** -----

----- PROPOSTA 313/24 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DA BEIRA LITORAL PELA REALIZAÇÃO DA 2.ª ETAPA DA XXIV EDIÇÃO DO GRANDE PRÉMIO ALVES BARBOSA, NOS DIAS 13 A 15 DE SETEMBRO DE 2024 -----

----- Com base nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro de acordo com o disposto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 273/2009 de 1 de outubro, que define o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, a Câmara aprovou, por unanimidade a atribuição de um apoio financeiro no valor de 2.500,00 € à ACBL – Associação de Ciclismo da Beira Litoral. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- Seguidamente, considerando o disposto no n.º 6 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mencionam-se as intervenções do público na solicitação de esclarecimentos:-----

----- Tomou da palavra o Sr. Jorge Mendes, que referiu a Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2024, de 9 de julho, que aprova medidas que melhoram o acesso dos cidadãos às entidades públicas que prestem atendimento presencial ao público, cessando a obrigatoriedade de marcação prévia, e deu nota que em Águeda, os serviços públicos continuam a atender apenas por marcação prévia, que faz com que Águeda esteja a perder os serviços públicos para outras zonas. -----

----- O Sr. Presidente agradeceu a intervenção e afirmou que Águeda não está a perder os serviços públicos, mas que existem serviços que não estão a ser bem prestados e é necessário refletir sobre isso. -----

----- O Sr. Presidente lembrou que existem quatro serviços de urgência no distrito de Aveiro, duas urgências básicas, em Águeda e Arouca e duas urgências médico-cirúrgicas, em Santa Maria da Feira e Aveiro, e que todas as outras já foram encerradas há muito tempo.-----

----- O Sr. Presidente lembrou que, no tempo da pandemia, o Município de Águeda foi dos poucos serviços que não encerrou e, dá a sensação, que muitos serviços públicos ainda não recuperaram da pandemia. O Sr. Presidente ainda referiu que é necessário mobilizar recursos e pessoas para recuperar algum atraso que existe nos serviços públicos. -----

----- Eram dezassete horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Mariana Nogueira de Almeida Pereira, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Presidente, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----